

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20150706_001

Designação	Caixa Cabaz Renováveis agosto 2018_PFC
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	Depósito indexado pelo prazo de 3 anos, não mobilizável antecipadamente, denominado em euros, cuja remuneração está dependente da evolução da cotação de fecho de 5 ações – BASF, Siemens, Monsanto, Calpine Corp e NextEra Energy – que compõem o cabaz subjacente (“Cabaz”). A remuneração será paga em duas datas distintas: 1. No dia útil seguinte (04/08/2015) à Data de Início do depósito, paga uma remuneração fixa e igual a 0,20% sobre o montante depositado (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB de 0,066%). 2. Na Data de Vencimento (03/08/2018), o valor da remuneração a pagar será de 0,2496% sobre o montante depositado (TANB de 0,082%) acrescido de 0,3892% por cada trimestre em que a rentabilidade de todas as ações, calculada por referência à Data de Início do depósito, for positiva. A remuneração do depósito terá um mínimo de 0,45% e um máximo de 5,12% do montante depositado (TANB (média) mínima de 0,148% e máxima de 1,682%).
Garantia de Capital	O capital aplicado está garantido na data de vencimento.
Garantia de Remuneração	A TANB (média) mínima garantida para o prazo do depósito é de 0,148%.
Fatores de Risco	<u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito depende da evolução da cotação de fecho de cada uma das 5 ações do Cabaz, BASF, Siemens, Monsanto, Calpine Corp e NextEra Energy, podendo ser igual à TANB (média) mínima se em todas as Datas de Observação trimestrais a menor das rentabilidades das ações que compõem o Cabaz, medida a partir da Data de Início do depósito, não for positiva. Os mercados acionistas são afetados pelos seguintes riscos: •Risco Sistemático, riscos que afetam o mercado como um todo e que não são diversificáveis; •Risco Específico, riscos associados às circunstâncias únicas de cada uma das empresas, característicos do próprio negócio e da situação financeira de cada empresa (diversificáveis). <u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado é não mobilizável antecipadamente. <u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A. (continua)

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20150706_001

Fatores de Risco (cont.)	<u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo Remuneração.
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	O depósito indexado Caixa Cabaz Renováveis agosto 2018 tem como instrumentos subjacentes 5 ações: BASF, Siemens, Monsanto, Calpine Corp e NextEra Energy, conforme descrito no Anexo I
Perfil de Cliente Recomendado	<u>Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de três anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</u> O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações nos mercados acionistas, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração e sem necessidades de liquidez pelo prazo do depósito, mas com a exigência do capital garantido. Em particular, este depósito pressupõe que os aforradores têm uma expectativa de valorização de cada um dos instrumentos subjacentes, entre a Data de Início do depósito e cada uma das Datas de Observação trimestrais. <u>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</u>
Condições de Acesso	Montante mínimo de € 1.000.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	3 anos. Data de Início do depósito: 3 de agosto de 2015. O montante do depósito será debitado na conta de depósitos à ordem na Data de Início do depósito. Data de Vencimento e data-valor de reembolso de capital: 3 de agosto de 2018.
Mobilização Antecipada	O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não aplicável.
Moeda	Euro.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20150706_001

Montante	Montante mínimo de subscrição de 1.000 euros. O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito. O montante que o cliente pretende subscrever será fixado no contrato de depósito, podendo o cliente, até ao último dia do período de subscrição do depósito (até às 15:00h de 31 de julho de 2015), alterar o montante indicado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).
Remuneração	A remuneração está condicionada pela evolução da cotação de fecho de 5 ações – BASF, Siemens, Monsanto, Calpine Corp e NextEra Energy – que compõem o cabaz subjacente (“Cabaz”), e será paga em 2 datas distintas tendo as seguintes características: No dia útil seguinte (04/08/2015) à Data de Início do depósito - A remuneração será fixa e igual a 0,20% sobre o montante depositado (TANB de 0,066%); Data de Vencimento (03/08/2018) - A Remuneração (R) a pagar será variável, e terá um mínimo de 0,2496% sobre o montante depositado (MD) (TANB de 0,0820%), ao qual poderá acrescer 0,3892% por trimestre, se a rentabilidade de cada uma das ações, calculada na respetiva Data de Observação Trimestral, por referência à Data de Início do depósito, for positiva. A remuneração máxima será assim de 4,92% (TANB de 1,616%). $R = MD \times \left(0,2496\% + 0,3892\% \times \sum_{t=1}^{12} z_t \right)$ Onde: $z_t = \begin{cases} 1, & \text{MinRent}_t > 0 \\ 0, & \text{MinRent}_t \leq 0 \end{cases}, t = 1, \dots, 12$ $\text{MinRent}_t = \min_{i=1, \dots, 5} (\text{Rent}_{i,t}), t = 1, \dots, 12$ $\text{Rent}_{i,t} = \frac{\text{Ativo}_{i,t} - \text{Ativo}_{i,\text{inicial}}}{\text{Ativo}_{i,\text{inicial}}}, i = 1, \dots, 5; t = 1, \dots, 12$

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20150706_001

Remuneração (cont.)

- $Rent_{i,t}$ é a rentabilidade do Ativo i ($i = 1, \dots, 5$) na Data de Observação Trimestral t ($t = 1, \dots, 12$);
- $MinRent_t$ é a menor das rentabilidades individuais dos Ativos i ($i = 1, \dots, 5$) na Data de Observação Trimestral t ($t = 1, \dots, 12$);
- $Ativo_{i, inicial}$ é a cotação oficial de fecho do Ativo Subjacente i ($i = 1, \dots, 5$) na Data de Início do depósito.
- $Ativo_{i,t}$ é a cotação oficial de fecho do Ativo Subjacente i ($i = 1, \dots, 5$), na Data de Observação Trimestral t ($t = 1, \dots, 12$).
- Ativo subjacente $i=1$ corresponde à BASF.
- Ativo subjacente $i=2$ corresponde à Siemens.
- Ativo subjacente $i=3$ corresponde à Monsanto.
- Ativo subjacente $i=4$ corresponde à Calpine Corp.
- Ativo subjacente $i=5$ corresponde à NextEra Energy.

Datas de Observação Trimestrais:

t	Data de Observação	t	Data de Observação
1	03/11/2015	7	03/05/2017
2	03/02/2016	8	03/08/2017
3	03/05/2016	9	03/11/2017
4	03/08/2016	10	05/02/2018
5	03/11/2016	11	03/05/2018
6	03/02/2017	12	27/07/2018

A TANB (média) mínima do depósito será de 0,148% e a TANB (média) máxima será de 1,682%.

Base de Cálculo: $Act/360$

No **Anexo II**, apresenta-se a simulação da TANB (média) do depósito com base em dados históricos (Simulação Histórica).

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20150706_001

Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%. ii) Pessoas Coletivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%. iii) Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%. O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	Reembolso antecipado: Na eventualidade da ocorrência de um evento extraordinário, tal como definido nas "2002 Equity Derivatives Definitions", o depósito poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o justo valor da remuneração. O Agente Calculador, a Sucursal da CGD em Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (qualquer evento que determine a suspensão ou limitação imposta à negociação do(s) ativo(s) subjacente(s), por motivos de oscilações nos preços que excedam os limites permitidos pelas bolsas em causa; a descontinuação da publicação do preço oficial do(s) ativo(s) subjacente(s) em qualquer dia de negociação e observação relevante para este depósito; qualquer evento perturbador de mercado, i.e., subdivisão, consolidação, reclassificação e fusão do(s) ativo(s) subjacente(s)), que o Agente Calculador considere ter um impacto material no valor do depósito como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, atuando sempre de boa fé e com o objetivo de refletir nos termos do reembolso o justo valor da remuneração do depósito. Oferta de 25 passes duplos para o Festival Caixa Alfama: A Caixa oferece, aos primeiros titulares de cada uma das contas de depósitos a prazo que subscravam os 25 depósitos de maior montante 1 passe duplo para o Festival Caixa Alfama. A cada Cliente nas referidas condições será atribuído apenas um passe duplo. Em caso de igualdade de montante, o prémio será atribuído ao depósito constituído em primeiro lugar. Contratação: a subscrição do depósito poderá ser realizada nas Agências da Caixa Geral de Depósitos e no serviço Caixadirecta. Comissões e Encargos Associados ao Produto: Não aplicável.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20150706_001

Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100 000. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do atual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa coletiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 5.900,000,000, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o depósito através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24, 91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.
Validade das Condições	O período de subscrição irá decorrer até 31 de julho de 2015. A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição (até às 15:00h de 31 de julho de 2015), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt). Os termos e condições deste Prospeito Informativo são válidos durante o período de vida do depósito.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20150706_001

Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do depósito está condicionada pela evolução da cotação oficial de fecho de cada uma das 5 ações que constituem os ativos subjacentes.

Na tabela seguinte apresentam-se as **ações subjacentes** e respetivas bolsas de transação:

Acção	Código Bloomberg	Setor	Moeda	Bolsa
BASF	BAS GY <Equity>	Químico	Euro (EUR)	Deutsche Borse
Siemens	SIE GY <Equity>	Engenharia	Euro (EUR)	Deutsche Borse
Monsanto	MON UN <Equity>	Agrícola	Dólar Norte-americano (USD)	NYSE Euronext US
Calpine Corp	CPN UN <Equity>	Energético	Dólar Norte-americano (USD)	NYSE Euronext US
NextEra Energy	NEE UN <Equity>	Energético	Dólar Norte-americano (USD)	NYSE Euronext US

As cotações de fecho de cada uma das ações subjacentes, nas datas de início do depósito e de observação trimestrais, correspondem às cotações oficiais de fecho, definidas nas respetivas Bolsas de Valores, como descrito acima, ajustadas para eventos de variações de capital.

O Agente Calculador é a Sucursal da CGD em Londres.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20150706_001

Caracterização das empresas:

Nome da Empresa	Moeda	Capital Próprio ^{1*}	Volume de Activos ^{1*}	Capitalização Bolsista ^{2*}	Cotações nas últimas 52 semanas ²	
					Mais Alta	Mais Baixa
BASF	EUR	28.195,00	71.359,00	77.712,48	96,72	65,61
Siemens	EUR	31.514,00	104.879,00	85.157,46	105,90	82,34
Monsanto	USD	7.914,00	21.981,00	54.437,60	126,73	105,91
Calpine Corp	USD	3.431,00	18.378,00	7.167,64	24,29	18,96
NextEra Energy	USD	20.168,00	74.929,00	44.749,91	111,66	91,82

*valores em milhões

¹ valores a 31/12/2014, exceto Siemens (30/09/14) e Monsanto (31/08/14)

² 22/06/2015

Fonte: Bloomberg,

BASF – Empresa alemã, que atua em seis segmentos: produtos químicos, plásticos, produtos de performance, soluções funcionais, soluções agrícolas e petróleo e gás. A BASF oferece produtos para as indústrias de papel e química, automóvel, construção, agrícola e do petróleo, bem como de produtos plásticos e elétricos/electrónicos (incluindo soluções para energia solar e eólica).

Siemens - Empresa multinacional alemã especializada em engenharia. A empresa foca-se em quatro sectores principais: infra-estruturas e cidades, cuidados de saúde, indústria e energia. Adicionalmente, também oferece soluções de engenharia em automatização, controlo, energia, transporte e medicina.

Monsanto – Empresa norte-americana, líder na comercialização de produtos agrícolas. As áreas principais de negócios são a das sementes e da genómica. Produz uma grande variedade de sementes e herbicidas que permitem aos agricultores controlar insetos e ervas daninhas. Também disponibiliza a outros produtores de sementes informação genética e de biotecnologia para aplicar nas suas próprias marcas.

Calpine Corp – Empresa norte-americana que adquire, desenvolve e administra instalações de geração de energia e vende energia elétrica nos Estados Unidos. A empresa também fornece energia térmica para clientes industriais.

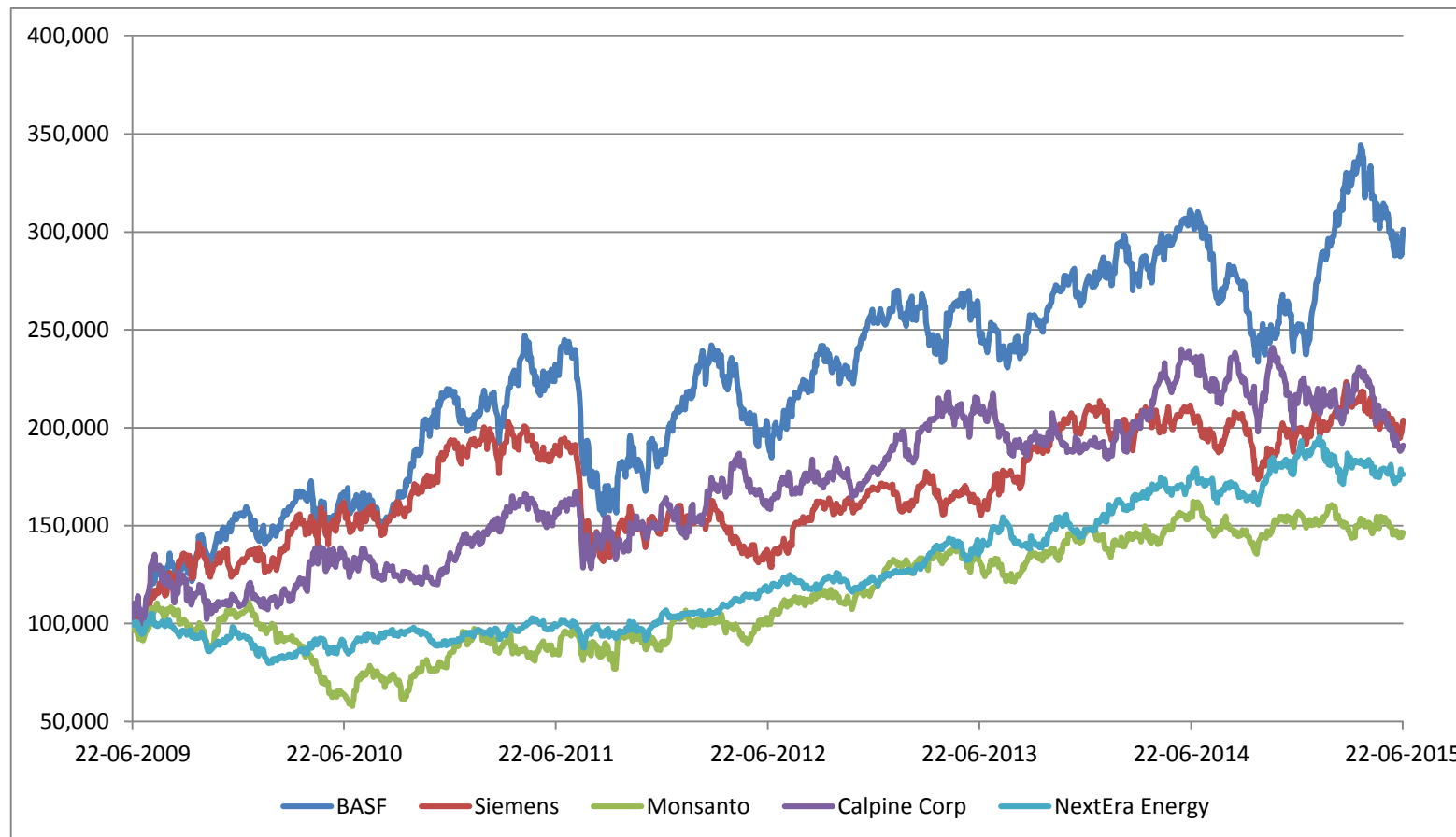
NextEra Energy – Empresa norte-americana que fornece serviços de geração e distribuição de energia sustentável. A empresa gera eletricidade através de energia eólica, solar e gás natural. Através das suas subsidiárias, a NextEra Energy também opera várias unidades nucleares comerciais.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20150706_001

(B) – Evolução histórica da cotação de fecho dos ativos subjacentes de 22/06/2009 a 22/06/2015 (com base 100 em 22/06/2009)



Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20150706_001

(C) – Medidas de rendibilidade e risco no último ano ⁽¹⁾ ⁽²⁾

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Ativo Subjacente	Rendibilidade ⁽¹⁾	Risco ⁽²⁾
BASF	-2,50%	25,15%
Siemens	-1,94%	21,95%
Monsanto	-6,36%	17,26%
Calpine Corp	-18,64%	24,68%
NextEra Energy	1,13%	17,99%

(1) A Rendibilidade é definida como a variação da cotação de fecho do ativo em questão, entre 23/06/2014 e 22/06/2015

(2) O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias de fecho do ativo em questão, entre 23/06/2014 e 22/06/2015

Fonte: Bloomberg

Tabela de Correlações das Ações dos últimos 12 meses

Ativo Subjacente	BASF	Siemens	Monsanto	Calpine Corp	NextEra Energy
BASF	1,000	0,790	0,270	0,258	0,220
Siemens	0,790	1,000	0,249	0,282	0,218
Monsanto	0,270	0,249	1,000	0,147	0,265
Calpine Corp	0,258	0,282	0,147	1,000	0,535
NextEra Energy	0,220	0,218	0,265	0,537	1,000

A Correlação é definida como a medida de relação linear entre a rendibilidade dos dois ativos em questão, entre 23/06/2014 e 22/06/2015.

Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

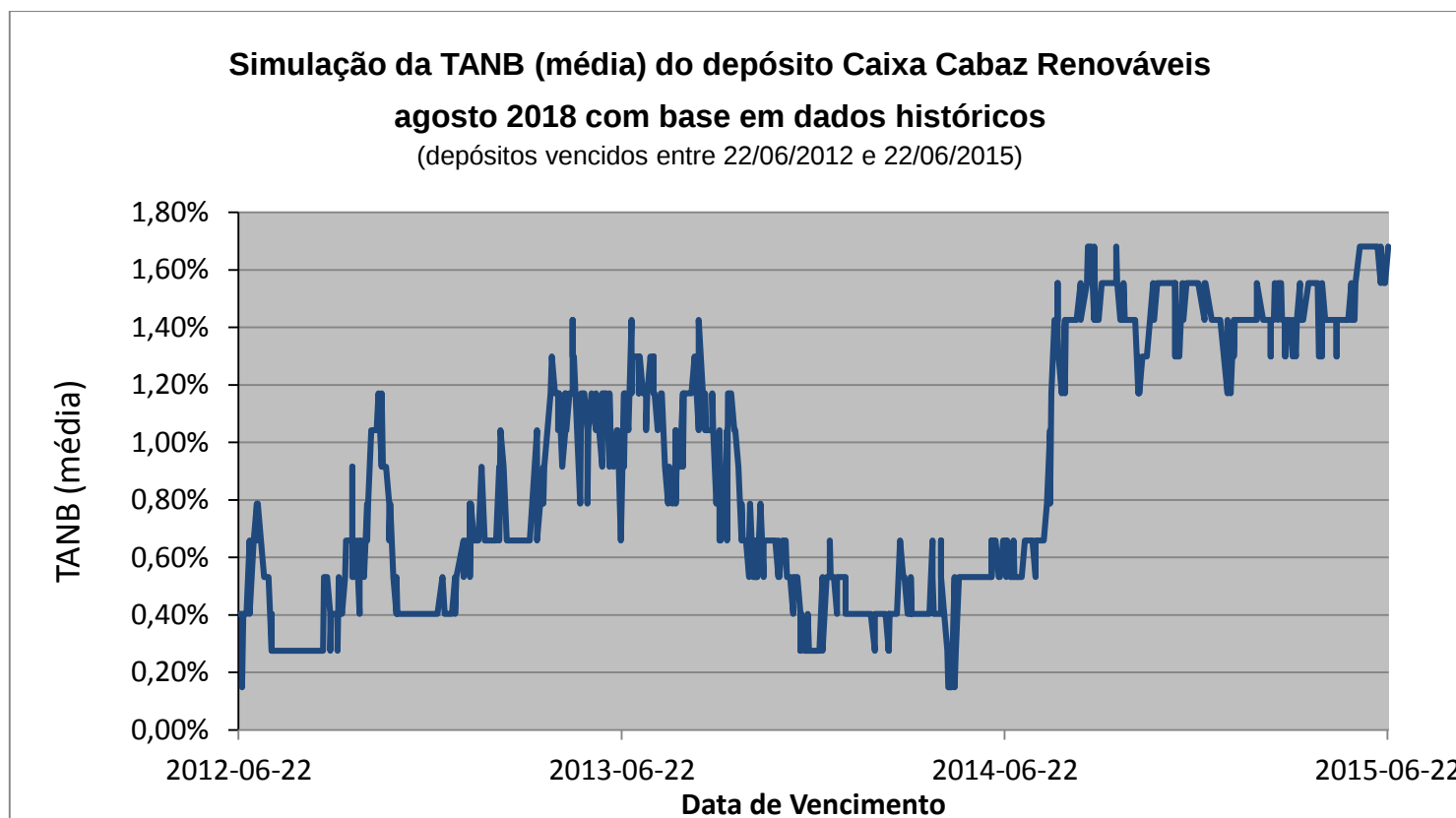
Referência: 403XXX_20150706_001

Anexo II – Simulação histórica de remuneração

(D) - Remuneração histórica do depósito (vencidos entre 22/06/2012 e 22/06/2015)

Evolução histórica da remuneração do depósito simulada com base na evolução dos ativos subjacentes para depósitos originados entre 22/06/2009 e 22/06/2012.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.



Fonte: Caixa Geral de Depósitos, com base nas cotações de fecho dos ativos subjacentes divulgadas pela Bloomberg.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403XXX_20150706_001

(E) – Tabela de Frequências da remuneração histórica do depósito (vencidos entre 22/06/2012 e 22/06/2015)

Distribuição da remuneração histórica do depósito simulada com base na evolução das cotações de fecho dos ativos subjacentes para depósitos originados entre 22/06/2009 e 22/06/2012.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.

TANB (média)	Número de Observações (%)
	Depósitos vencidos entre 22/06/2012 e 22/06/2015
0,148%	0,53%
]0,148% ; 0,531%]	21,81%
]0,531% ; 0,914%]	30,06%
]0,914% ; 1,297%]	17,55%
]1,297% ; 1,682%]	26,86%
1,682%	3,19%

Fonte: Caixa Geral de Depósitos, com base nas cotações de fecho dos ativos subjacentes nas respetivas bolsas divulgadas pela Bloomberg.